



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### TERCEIRO TRIMESTRE/2017

#### INFORMAÇÕES

**PRESIDENTE:** JUAREZ ANDRADE MORAES

**ENDEREÇO:** RUA FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N CENTRO.

**PERÍODO DO EXAME:** 01/07/2017 A 30/09/2017

#### INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao período de 01/07/2017 a 30/09/2017, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

#### FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
  - Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
  - Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- 
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
  - Lei Municipal nº 695/2016 de 14/junho 2016 – LDO - 2017

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

[www.camaradesalgado.se.gov.br](http://www.camaradesalgado.se.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Lei Municipal nº 704/2016 de 06 de dezembro de 2016- Estima Receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2017 – LOA;
- Lei Municipal nº 641 de 17 dezembro de 2013 (quatriênio 2014 a 2017) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

### Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Os trabalhos do controle interno abrange o período de 01/07/2017 a 30/09/2017 alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações.
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade;
- Tomada de Preços



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

#### ENTRADAS

RECEITAS	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 122.774,89	R\$ 368.324,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 122.774,89</b>	<b>R\$ 122.774,89</b>	<b>R\$ 122.774,89</b>	<b>R\$ 368.324,67</b>

#### DESPESAS

DESPESAS	PAGAS
JULHO / 2017	R\$ 134.264,15
AGOSTO / 2017	R\$ 140.700,82
SETEMBRO / 2017	R\$ 118.725,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 393.690,08</b>

#### ACUMULADOS ATÉ 30/09/2017

AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.291.596,96	R\$ 1.083.724,62

#### DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017
<b>SALDO DE BANCOS</b>	<b>R\$ 35.125,54</b>	<b>R\$ 17.199,61</b>	<b>R\$ 21.249,39</b>

### REPASSE FEITO NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017 E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado peia Prefeitura Municipal de Salgado de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 – Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, podemos observar que não excedeu o limite permitido dos 70%



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### ACUMULADO ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2017

REPASSE		
Limite Máximo permitido 70% Pessoal	R\$	773.481,80
Gasto com Pessoal	R\$	660.897,00

### CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas, com saldo de R\$ 758,35 em 30.09.2017.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### CONTRATOS E/OU PRECESSO LICITATÓRIOS

Foi registrado até este período 03 (três) contratos com Inexigibilidade de licitação, 05 (cinco) contratos com Dispensa de Licitação e 02 (dois) Pregões Presenciais, totalizando em 12 (doze) contratos entre Inexigibilidade e Dispensa de Licitação e Pregões , estando os mesmos obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim especificados:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

		VIGENCIA
Laís Dorville M. Silveira	Consultoria/ Assessoria Advocatícia	05/01/2017 a 31/12/2017
Maria Edna Siqueira Silva ME	Contratação Empresa Asses. Contábil	05/01/2017 a 31/12/2017
Diretriz Informática	Contratação Emp. Uso Sist. Informática	05/01/2017 a 31/12/2017
Lais Dorville M.Silveira	Consultoria/Assessoria Advocatícia	03/07/2017 a 31/12/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Minas Net Ltda. Me	Contratação Empresa link Internet	05/01/2017 a 31/12/2017
IMAP -	Contratação Emp. Licença. Software	05/01/2017 a 31/12/2017
TRANSAL Locadora Ltda. Me	Locação de Veículo tipo passeio	05/01/2017 a 28/02/2017
Maria de Fatima Modesto Santos	Serviços de Filmagem das sessões	01/03/2017 a 30/04/2017
Maria de Fatima	Serviços de filmagem das sessões	01/05/2017 a 31/12/2017
3D Engenharia e Construções Ltda	serviços de Engenharia Reforma Câmara	01/08/2017 a 31/10/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL

Auto Posto Antônio Araújo Matos	Fornecimento parcelado combustível	03/04/201 a 31/12/2017
Transal Locadora Ltda. Me	Contratação Emp. Locação Veiculo	03/04/2017a 31/12/2018

Câmara Municipal de Salgado, 02 de outubro de 2017.

*Maria Angelica Lima Menezes*  
MARIA ANGELICA LIMA MENEZES  
CPF: 066.469.415-21  
SEC. CONTROLE INTERNO

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

[www.camaradesalgado.se.gov.br](http://www.camaradesalgado.se.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2017, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública.

Em conformidade com a legislação vigente a de servir suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Salgado, 02 de outubro de 2017.

*Maria Angélica Lima Menezes*  
MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES  
CPF: 066.469.415-21  
SEC. CONTROLE INTERNO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao 3º Trimestre de 2017 levantados em 30 de setembro de 2017 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao 3º Trimestre findo naquela data elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerado a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara Municipal de Salgado.
  - b) A construção correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentários Financeiros e Patrimoniais movimentados no decorrer do 3º Trimestre de 2017, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO em 30 de setembro de 2017, o resultado de suas operações, as variações e recursos, referente ao trimestre findo nesta data. Princípios Fundamentais de Contabilidade, e a normas instruídas através da Lei nº, 4.320/64.

Câmara Municipal de Salgado, 02 de outubro de 2017

*Maria Angelica Lima Menezes*  
MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES  
CPF: 066.469.415-21  
SEC. CONTROLE INTERNO